

XXIV CONCURSO DE SANFONEIROS DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES.
SANFONEIRO LOCAIS REGULAMENTO 2015.

I - DAS INSCRIÇÕES

- a) Os candidatos poderão se inscrever até as 16:00 horas do dia 24/08/2015.

II - DA ABERTURA - DIA 27 DE AGOSTO DE 2015.

- a) Às 19.30 horas será procedido o sorteio entre os candidatos inscritos.
- b) Em seguida será feita a convocação dos Srs. Jurados e a composição da mesa julgadora.
- c) Composta a mesa julgadora, será feita a leitura dos quesitos de votação e do regulamento, na presença da comissão acima mencionada e dos Senhores Jurados.

III - DOS QUESITOS, DA NOTA E DA CLASSIFICAÇÃO

- a) Os candidatos serão analisados e julgados nos seguintes quesitos: TÉCNICA, RITMO, MELODIA E PRESENÇA DE PALCO.
- b) Será atribuído nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada quesito, e no final da apresentação de cada candidato serão somados os pontos obtidos em cada quesito para se obter o total geral de pontos alcançados por cada candidato.

IV - DA APRESENTAÇÃO

- a) Os candidatos deverão se apresentar somente com o seu instrumento (acordeom ou 08 baixo), sem nenhum acompanhamento de vozes ou qualquer outro instrumental.
- b) A escolha da música, o instrumento, assim como a forma de apresentação (sentado, em pé, etc.), ficará a critério de cada candidato.
- c) Cada candidato terá tempo de 05 (cinco) minutos para apresentar no mínimo 02 (duas) músicas.
- d) Os candidatos que ultrapassarem o tempo estipulado no item anterior serão penalizados com a perda de 10 (dez) pontos, no total geral, por cada minuto ultrapassado.
- e) A Comissão Organizadora do Concurso não se encarrega de fornecer instrumento a nenhum candidato. Que deverá trazer o seu próprio instrumento, que necessariamente deve ser amplificado e com cabos

f) a apresentação dos candidatos será feita no dia 27/08/2015 a partir das 20.00h, conforme os critérios deste regulamento e serão premiados os três primeiros colocados, escolhidos pelos jurados encarregado da avaliação.

g) Em caso de empate, na soma total dos pontos, será vencedor o candidato com a maior nota nos quesitos observando-se a seguinte ordem:

I- MELODIA;

II- TÉCNICA;

III- RÍTIMO;

IV- PRESENÇA DE PALCO

h) Em persistindo o empate, a decisão será por sorteio, usando o critério da "pedra maior".

i) O Candidato vencedor do Concurso de Sanfoneiros locais de 2015, desde logo autoriza ao Município de Conceição do Castelo a usar, sem ônus, sua imagem para a divulgação do concursos de sanfoneiro de 2016, e ainda divulgar a Festa do Sanfoneiro.

V - DA PREMIAÇÃO

a) Será oferecido aos 03 (três) primeiros colocados as seguintes premiações:

1º. - lugar - R\$ 500,00 (quinhentos reais);

2º. - lugar - R\$ 300,00 (trezentos reais);

3º. - lugar - R\$ 200,00 (duzentos reais)

VI - Os Casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, EM 28 de julho de 2015.

COMISSÃO ORGANIZADORA

CANDIDATO